



Governo Municipal

I PORÃ

IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 540/2022

ALTERA ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
CONCEDIDO ATRAVES DA PORTARIA Nº. 084/2022 DE
27 DE JANEIRO DE 2022, AO SERVIDOR ABAIXO
RELACIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Alterar a partir de 1º de abril de 2022 até 30 de junho de 2022, ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE, ao servidor abaixo relacionada:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
José Devanir Custódio de Souza	12/03/2001	Motorista	80%

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 1º de abril de 2022.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2506 Página 128 Ano: XI

Data: 28/04/2022

Iporã-(PR), 27 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:46D7A2B5

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 539/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA ANA GESSICA EVARISTO SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 02 de abril de 2022 a 05 de abril de 2022, 04 (quatro) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA GESSICA EVARISTO SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.362.071-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 078.192.969-50, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 336/2012 de 11 de junho de 2012, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 02 de abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:72E5CC4D

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 540/2022

ALTERA ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE CONCEDIDO ATRAVÉS DA PORTARIA Nº. 084/2022 DE 27 DE JANEIRO DE 2022, AO SERVIDOR ABAIXO RELACIONADO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o contido no art. Art. 112 e 129-A ao Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

I – Alterar a partir de 1º de abril de 2022 até 30 de junho de 2022, **ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE**, ao servidor abaixo relacionada:

NOME	DATA ADMISSÃO	CARGO	% ADICIONAL DE PRODUTIVIDADE
José Dovaniir Custodio de Souza	12/03/2001	Motorista	80%

II – Não farão jus à percepção do adicional os servidores que se encontrarem em licença ou similares, conforme §3º do art. 129-A do Estatuto e Previdência dos Servidores Públicos Municipais.

III – O adicional ora concedido poderá ser revogado a qualquer tempo, nos termos do §4º do artigo 129-A do citado Estatuto.

IV - Retroagir os efeitos desta Portaria ao dia 1º de abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:09ED4658

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 541/2022

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LUIZ CARLOS FERREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS** ao Servidor **LUIZ CARLOS FERREIRA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.259.733-8 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 663.256.509-30, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, férias de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 20/02/2020 a 19/02/2021, para serem gozadas a contar de 11/04/2022 à 30/04/2022, sendo 10 (dez) dias pagamento em pecúnia.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 11 de abril de 2022.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de abril de 2022.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva dos Santos
Código Identificador:01158A72

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 542/2022

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA, A SERVIDORA AGNES FILOMENA VILVERT DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE: